

PORTARIA Nº 068/2024

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 7863/2020,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora efetiva **Carla Lage Duarte de Almeida**, Técnica em Regulação de Saneamento, de acordo com o art. 24, da Lei nº 7237/2015 (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA), 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de gratificação de Adicional por tempo de serviço (2º Quinquênio), em caráter permanente, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado a Administração Municipal, a partir de 31/07/2024.

Art.2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2024.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

